



Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADO DO PARANÁ -

PORTARIA Nº 020/2022 DE 10 DE MARÇO DE 2022

Súmula: “Conversão de Licença Prêmio em dinheiro a Servidor Público”.

Considerando, o Protocolo nº 0042/2022, de 16 de fevereiro de 2022.

RUY TAVERNA DA FONSECA, Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis, usando de suas atribuições legais...

Resolve baixar a seguinte **PORTARIA**


Artigo 1º - Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal Sr. **SERGIO LUIZ MORAIS DA SILVA**, por ter completado período aquisitivo de cinco anos ininterruptos no serviço Público Municipal, referente ao período 2015/2020.

Artigo 2º - Conforme faculta o Artigo 103 da Lei nº 465/94, fica estabelecido que essa Licença Prêmio será convertida em Dinheiro.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLICA-SE
CUMPRA-SE
ARQUIVE-SE**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis, 10 de março de 2022,


RUY TAVERNA DA FONSECA
Presidente da Câmara